



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.624

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, CPF/ME nº 889.631.871-87, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 251644

##### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUSTAVO DE MORAIS BUENO, CPF/ME nº 823.864.041-53, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 251645

##### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS VINÍCIUS SILVA FRAGA, CPF/ME nº 700.553.021-73, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 251646

##### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAIS GONÇALVES FLEURY CURADO, CPF/ME nº 497.630.831-68, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pela nomeada, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 251648

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

##### PORTARIA Nº 823, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, alterada pela Resolução nº 23.643, de 24 de junho de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037003927, em especial o Ofício nº 231 - PRES (0129312), de 4 de agosto de 2021, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

##### RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão do servidor IZAIAS JESSÉ ALBANO, CPF nº 454.374.831-04, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 4 de julho de 2021 e se estendem a 3 de julho de 2023.

Goiânia, 27 de agosto de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 251579

**PORTARIA Nº 824, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006050345,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLEUWILMA LIMA SANTOS DA SILVA, CPF/ME nº 901.581.131-87, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência A, do Quadro Permanente do Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de agosto de 2021.

Goiânia, 26 de agosto de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 251581

**PORTARIA Nº 825, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006048143,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, SANDRA MARA BATISTA GOMES, CPF/ME nº 889.328.501-00, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de agosto de 2021.

Goiânia, 26 de agosto de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 251582

**PORTARIA Nº 826, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005019670,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLÁVIA CIRQUEIRA RODRIGUES LOPES, CPF nº 012.460.811-64, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 16 de fevereiro de 2021.

Goiânia, 27 de agosto de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 251583

**PORTARIA Nº 828, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I, do art. 45-A da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006053744,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora LEILA BARBOSA DE SOUZA, CPF nº 923.325.876-91, ocupante do cargo efetivo de Professor-IV, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Educação, ao Município de Senador Canedo, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Ensino e Gestão Pedagógica, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2021 e se estendem a 31 de dezembro de 2022.

Goiânia, 27 de agosto de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 251585

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	  <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.gov.br</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Wagner Oliveira Gomes</b> Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	--	---

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COMUNICADO Nº 1/2021 - GESG- 06046

### PRORROGAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DO CEMAm

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, de acordo com o Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, e Instrução Normativa SEMAD nº 12, de 20 de abril de 2021, e tendo em vista o Edital nº 05/2021 - CEMAm, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.611, de 10/08/2021, objetivando estabelecer os procedimentos para o Cadastro das Entidades Ambientalistas de Goiás - CEAMG, com base no Decreto nº 9.568, de 28 de novembro de 2019, torna público a prorrogação do período das inscrições do processo seletivo de ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, previstas no inciso XVI, do art. 5º do Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, visando a composição do Plenário do CEMAm, que seguirá as seguintes etapas:

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital no DOE	10/08/2021	Publicação no Diário Oficial do Estado
Divulgação do Edital pela SEMAD	11/08/2021	Publicação na página eletrônica da SEMAD - www.meioambiente.go.gov.br e mídias sociais da Secretaria
Abertura do período de inscrição	12/08/2021	Publicação na página eletrônica da SEMAD - www.meioambiente.go.gov.br e mídias sociais da Secretaria
Período de inscrição no CEAMG, visando participação no CEMAm	Do dia 12/08/2021 até dia 09/09/2021, às 18 horas	Inscrição encaminhada para o endereço eletrônico do CEAMG: ceamg.meioambiente@goias.gov.br
Sorteio das entidades do CEAMG para composição do CEMAm	10/09/2021	Divulgado na página eletrônica da SEMAD - www.meioambiente.go.gov.br

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 251566

## Secretaria da Saúde - SES

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 537/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2021, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HURSO), localizado na Av. Uirapuru S/Nº, esquina com rua Mutum, Parque Isaura - Santa Helena - Goiás - CEP: 75920000, por período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução

Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento e Impugnação ao Edital	15/09/2021
Divulgação da Nota de Esclarecimento	23 de setembro de 2021
Entrega dos Envelopes	às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2021.

Goiânia/GO, 27 de agosto de 2021  
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Comissão Interna de Chamamento Público  
E-mail: comissaochamamentogoiias@gmail.com

Protocolo 251627

## AUTARQUIAS

### Goias Previdência - GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1422, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002069133, notadamente o Ofício nº 80.038/2021-PM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1401, de 25 de agosto de 2021, referente à transferência para a reserva remunerada de **EVENIR DA SILVA FRANCO JÚNIOR**, RG nº 22.551 PM/GO, CPF nº 587.150.021-87, considerando que não foi observada a requisição de retorno do processo à corporação de origem do requerente antes da edição de seu ato de inativação, conforme determinado no supracitado Ofício.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 27 de agosto de 2021.

José Lemos da Silva Filho  
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 251612

